



Estado do Rio Grande Do Norte
Câmara Municipal De Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

Nº **372/2021**

EMENTA

DESPACHO

APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas **16** de **Setembro** de **2021**


PRESIDENTE

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Parelhas –RN.

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que sejam enviados ofício e cópia deste requerimento ao Excelentíssimo Deputado Federal do Rio Grande do Norte, o **Sr. BETO ROSADO**, para que o mesmo destine através da Fundação Nacional da saúde – **FUNASA**, um carro compactador de lixo para o nosso Município de Parelhas/RN.

JUSTIFICATIVA

Os caminhões compactadores de lixo são responsáveis por reduzir o volume dos resíduos que são coletados pela equipe de colaboradores da prefeitura ou das empresas terceirizadas que fazem o trabalho. Geralmente, os caminhões são fabricados com chapas de aço reforçadas e tampas que procuram garantir vedação.

Dessa forma, evitam a propagação do mau cheiro do lixo, a atração de insetos e a formação do chorume (o líquido gerado pelo acúmulo de lixo e que espalha a sujeira quando os caminhões não estão devidamente vedados). Ao comprar um caminhão próprio, o seu serviço deixa de terceirizado e passa a ser feito em veículos apropriados. Essa mudança é outro fator que beneficia a condição dos trabalhadores da sua frota, lhes oferecendo condições mais salubres.

Sala das Sessões, em 09 de setembro de 2021.


ZENILDA SALUSTIO DA COSTA M. BEZERRA
Vereadora do PSDB

Lido no Expediente em **09/SET./2021**

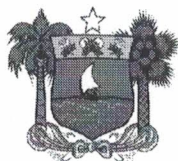
1º Sec.

Ofício Nº **448**

Data **16/SET/2021**

Func.





RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O
REQUERIMENTO Nº 372/2021 – DE AUTORIA DA VEREADORA ZENILDA
SALUSTIO DA C. M. BEZERRA –PSDB.

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	☒	☐	☐
MESSIAS MEDEIROS	☒	☐	☐
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	☒	☐	☐
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	☒	☐	☐
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	☒	☐	☐
ILDÉCIO DE OLIVEIRA	☐	☐	☐
JOSIVAN ALVES PEREIRA	☒	☐	☐
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	☒	☐	☐
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	☒	☐	☐
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	☒	☐	☐
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	☒	☐	☐

AUSENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS


ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
16 SET. 2021